

**PROJETO DE LEI Nº 032/17, DE 13 DE ABRIL DE 2017.**

**Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 8.000,00, para instituição do Programa Municipal de Premiação a Consumidores, indica recursos e dá outras providências.**

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2017**, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para fins de instituição do "**Programa de Premiação a Consumidores**" do Município de Roca Sales, como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04 - ADMINISTRAÇÃO	
129 - Administração de Receitas	
12 - Incentivo e Apoio a Indústria e Comércio	
04.129.0012.2010 - Incentivo a Indústria e Comércio	
3390.31.00.00.00 - Premiação Cult. Artist. Cient. Desportiva (4102)...	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$</b>	<b>8.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), da seguinte dotação orçamentária, como segue:

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.129.0012.2010 - Incentivo a Indústria e Comércio	
3360.45.00.00.00 - Subvenções Econômicas (4123).....	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$</b>	<b>8.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 24 DE MARÇO DE 2017.

AMILTON FONTANA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN  
Assessor de Administração.